

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI) e Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e Juventude e do Idoso do TJRJ (CEVIJ). Tema: Busca às Origens .	ATA DE REUNIÃO Nº 12/2024
Data: 13/12/2024	Horário: 11h30	Local: Sala do Gabinete da SGADM e Microsoft Teams.

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reuniões do Gabinete da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, os seguintes membros:

- Desa. **Ana Maria Pereira de Oliveira** – Coordenadora da CEJAI
- Dra. **Ana Helena da Silva Rodrigues** – Juíza de Direito;
- Sra. **Ludmilla de Azevedo Carvalho** - SEIJU - Secretária Executiva da CEJAI;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte** – Psicóloga do SEIJU
- Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho** - Psicóloga do NUPEMEC

A **Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira** dá início à reunião às 11h30, passando aos itens da pauta:

1. Processos em andamento:

A **Sra. Maria das Graças** passa a relatar os andamentos de alguns processos de Busca às Origens:

- **2024-06036630** - C.E. – França – Identificado o nome correto e endereço da mãe biológica através do CadÚnico. Enviada carta para endereço, que foi recebida, mas não pela própria. Assim discute-se a possibilidade de enviar outra carta explicando melhor do que se trata a demanda e aguardar até a próxima reunião.
- **2024-06050989** - B.P.S. – Houve encontro entre as irmãs. Processo concluído.
- **2024-06069913** – J.T.C. – TJPR encaminhou cópia do livro da maternidade, onde consta o nome da mãe biológica. Serão realizadas pesquisas nos cadastros.
- **2024-0609052** - K.R.C – (SP)– observa-se a necessidade de fazer contato com equipe do TJSP.

Ata nº 12/2024 –CEJAI (LAC)

2. Cartilhas Busca DNA - ACAF:

Sra. Ludmilla relata que a Autoridade Central Administrativa Federal, ACAF, informou que os processos do Banco de Dados Genéticos da Polícia Federal ainda não foram iniciados. No entanto, uma exigência para a participação no Projeto Origens é que o processo só pode se iniciar após a emissão da certidão de esgotamento de buscas. Outrossim, a ACAF encaminhou ao TJRJ as cartilhas do projeto Origens, relativo ao convênio com o Banco de Dados Genéticos as Polícia Federal. Delibera-se no sentido de que as cartilhas sejam encaminhadas, por e-mail, aos presentes. (Deliberação 01).

Após considerações finais, encerra-se a reunião, sendo designada a próxima reunião para o dia 31/01/2025, às 11h30. (Deliberação 02).

Ana Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora da CEJAI

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar as cartilhas do projeto Origens, relativo ao convênio com o Banco de Dados Genéticos as Polícia Federal, por e-mail aos presentes;	SEIJU	Após aprovação da Ata
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 31/01/2025, às 11h30.	SEIJU	Após aprovação da Ata